Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.118	30 OUT. 2015	

DESPACHO

APROVADA
Sala das Sessões 30 OUT. 2015
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos ao Sr. Archibald Rehder Netto, pela promoção da Copa Manga-larga de Marcha Etapa Oficial de Mococa.

MOÇÃO Nº. 344 /2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, Moção de **Aplausos ao Sr. Archibald Rehder Netto, pela promoção da Copa Manga-larga de Marcha Etapa Oficial de Mococa,** realizada entre os dias 16 a 18 de outubro passados, no Parque de Exposições – EXPOAM.

O Manga-larga é hoje uma das mais importantes raças brasileiras, desenvolvida a partir do cruzamento de cavalos das raças Alter e Andaluz, trazidos da Península Ibérica pelos colonizadores. Inicialmente a raça Manga-larga foi criada no sul do estado de Minas Gerais e posteriormente em São Paulo.

Devido a diferença topográfica e cultural da região que exigia do cavalo mais resistência e facilidade de galope, iniciou-se uma nova seleção em outra direção e, devido a isso, o Manga-larga é comumente denominado Manga-larga Paulista, para evitar que se confunda com o Manga-larga Marchador.

A raça Manga-larga foi então, aperfeiçoada através de novos cruzamentos entre cavalos PSI, Árabe, Anglo-Árabe e American Saddle Horse.

O cavalo Manga-larga é um cavalo de sela, destinado principalmente aos esportes hípicos e ao trabalho. É um cavalo extremamente resistente, capaz de percorrer grandes distâncias.

Uma das principais características da raça é a marcha trotada, que diferencia-se do trote por manter um tempo ínfimo de suspensão entre os apoios (quando o animal fica totalmente desligado do solo).

Esta Egrégia Casa de Leis, remete este vereador apresentar esta Moção, como forma de aplausos e felicitações, pela iniciativa de reunir os amantes da equitação, em especial os da raça Manga-larga Paulista, que acompanharam de perto a inteligência biológica desses fantásticos equinos, que em sintonia com seus donos, manifestam reações que transcendem a natureza humana. Parabéns.

Que da decisão desta Casa, se dê conhecimento desta **ao Sr. Archibald Rehder Netto.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de outubro de 2015.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
VEREADOR/PV